

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA MAQBRAS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA E O MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA**, inscrito no CNPJ nº 92.410.422/0001-53, com sede na na Rua 20 de Março nº 99 representado pelo Prefeito Municipal, Mauro Rogerio Ferrari Galatto, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MAQBRAS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.533.749/0001-79, com sede na Estrada RS 569 Centro de Barra Funda/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e contratadas, as seguintes cláusulas:

---

### **CLÁUSULA 1 - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de terraplanagem, com a utilização de máquinas retroescavadeira e motoniveladora, conforme necessidade do **CONTRATANTE**, para execução de serviços de escavação, remoção de solo e nivelamento de terrenos no município de Sagrada Família.

- 1. Máquina Retroescavadeira:**
  - Total de 60 (sessenta) horas de operação. Valor por hora: R\$ 230,00
  - Descrição: Escavação e remoção de solo em áreas especificadas.
- 2. Máquina Motoniveladora:**
  - Total de 110 (cento e dez) horas de operação. Valor por hora: R\$ 324,00
  - Descrição: Nivelamento de solo e preparação de terrenos.

---

### **CLÁUSULA 2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

A contratação da **CONTRATADA** foi realizada por meio da modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025**, com base no processo licitatório nº 38/2025 que observou as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

---

### **CLÁUSULA 3 - DA VIGÊNCIA**

O prazo de execução do presente contrato será de 12 MESES, com início a partir da assinatura do contrato e término após a conclusão dos serviços.

---

## CLÁUSULA 4 - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do contrato será de R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), com base nas horas contratadas para cada equipamento, conforme a Cláusula 1. O pagamento será efetuado conforme os seguintes termos:

1. **Forma de pagamento:** Conforme nota fiscal.
2. **Condições:** O pagamento será feito até o 10 do mês seguinte à apresentação da fatura, em conta bancária da CONTRATADA, conforme especificado no processo licitatório.

---

## CLÁUSULA 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

1. Prestar os serviços conforme especificado na Cláusula 1 e no Edital da Licitação.
2. Disponibilizar os equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução dos serviços.
3. Cumprir todas as normas de segurança, saúde e ambientais aplicáveis.
4. Garantir que os serviços sejam realizados dentro do prazo estabelecido.

---

## CLÁUSULA 6 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

1. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas na Cláusula 4.
2. Fornecer as condições necessárias para a execução dos serviços.
3. Fiscalizar a execução dos serviços e aprovar as medições realizadas pela CONTRATADA.

---

## CLÁUSULA 7 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas seguintes hipóteses, conforme o artigo 156 da Lei nº 14.133/2021:

1. Por **justa causa**, nas hipóteses de inadimplemento, descumprimento de cláusulas contratuais ou falência da CONTRATADA.

2. Por **interesse público**, com a devida justificativa e mediante o pagamento das despesas realizadas até o momento da rescisão.
- 

## **CLÁUSULA 08 - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Palmeira das Missões, Estado de Rio Grande do Sul para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste contrato.

---

**E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.**

**Sagrada Família 31 DE MARÇO DE 2025.**

---

**CONTRATANTE:** Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO

Cargo: Prefeito Municipal

CNPJ: 92.410.422/0001-53

**CONTRATADA:** Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MAQBRAS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 09.533.749/0001-79